



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 147/2024 – DMA - ptg - ①

Sales Oliveira, 14 de novembro de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos.

As justificativas constam da Exposição de Motivos do Projeto de Lei.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

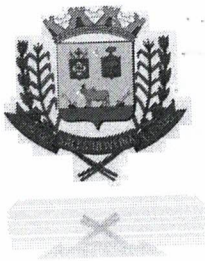
FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

2.614
Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 14/11/2024

Domilo Rogério

05 14h e 20 min



PROJETO DE LEI Nº 93, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.500,00, tem como objetivo reforçar as dotações usadas para obrigações patronais de INSS e FGTS (31.90.13.00) para o Conselho Tutelar e Ensino Infantil.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações.

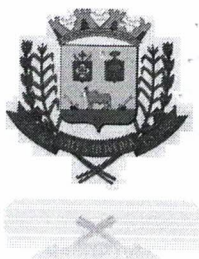
Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fabio
Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.11.14
13:59:59 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO Nº 93, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 62.....R\$ 4.500,00

08.243.0006.2073.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 – TESOURO

02.04.03 – ENSINO INFANTIL

Ficha: 128.....R\$ 6.000,00

12.365.0008.2027.0000 – Manutenção dos Serviços de Ensino Infantil

31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 – TESOURO

SUPLEMENTAÇÃO (+).....R\$ 10.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.08 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 161.....R\$ (7.943,00)

12.306.0012.2038.0000 – Manutenção da elaboração e distribuição de Merenda Escolar

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – TESOURO

02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 291.....R\$ (2.557,00)

04.122.0003.2010.0000 – Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio

44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

01 – TESOURO

SUPLEMENTAÇÃO (-).....R\$ (10.500,00)

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 14 de novembro de 2024.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio Godoy
Graton
Dados: 2024.11.14
14:00:15 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal